

DECRETO



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETO Nº 268/2024 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

EXONERA A PEDIDO, a Servidora Pública Municipal ARIVALDA DORIA RIBEIRO do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no Artigo 61, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal, resolve,

EXONERAR:

Art. 1º - A PEDIDO, a Servidora Pública Municipal ARIVALDA DORIA RIBEIRO, inscrita no CPF XXX.596.995-XX do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE,
12 de novembro de 2024.

Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 | gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>